

Iniciativa: **PODCAST “PAPO LEGISLATIVO”**
Instituição: Câmara Municipal de Vitória

Avaliador 1: É uma excelente iniciativa. No entanto, já é usada em diversos órgãos públicos, portanto, apesar do seu caráter inovador na Câmara de Vitória, não é inovadora na gestão pública. Destaca-se ainda a necessidade da equipe definir melhor a efetividade dos resultados. No mais parabéns e que a evolução no serviço público seja universal.

Avaliador 2: Iniciativa excelente. O podcast torna o Legislativo mais atual, jovial, recontextualiza o serviço dos vereadores para uma realidade digital, abrangendo novas parcelas da sociedade, tendo um potencial de expansão de conhecimento para aqueles em formação cidadã. A utilização de aplicativos gratuitos viabiliza a boa utilização dos recursos públicos. Alguns pontos da proposta poderiam ser melhor desenvolvidos, como, por exemplo, não me ficou clara a efetividade do projeto, seria interessante mostrar em números quantos episódios estão disponíveis, quantas visualizações/alcançe, quais plataformas estão disponibilizando o conteúdo. A replicabilidade é visível e seria muito interessante a criação de novos quadros, além dos expositivos com os vereadores (o que se discute na proposta), e também a expansão para outras esferas da gestão pública.

Avaliador 3: Apesar de importante para a cidadania, a iniciativa do podcast não representa um destaque no quesito “Inovação”, já que tais ferramentas têm sido utilizadas nos últimos anos por empresas e sites de notícias (inclusive pela emblemática “A Voz do Brasil”). O compartilhamento de informação e a transparência no serviço público, especialmente no caso de uma capital da Região Sudeste, são deveres dos Administradores Públicos e parlamentares. Vale lembrar que não é a totalidade da população que tem acesso à internet. A iniciativa tem utilidade pública, mas depende de “download, estando presente em plataformas de streaming, como Spotify, Google Podcast, Deezer, e no canal da CMV no YouTube.” Como anda o fornecimento de internet banda larga para a população mais carente desta cidade? Os pontos fortes da iniciativa são o baixo custo (Uso eficiente dos recursos) e as Parcerias (ampliando o alcance de campanhas de prevenção importantes). Também se mostra um projeto Sustentável (apesar de não ter ficado claro se os organizadores da proposta sabem que a sustentabilidade envolve, não apenas, o aspecto ambiental, mas, também, o econômico e social). Mesmo pequenas atitudes, quando somadas, podem gerar grandes resultados. Congratulações pela iniciativa! Continuem usando a criatividade e trabalhando por melhorias que enalteilam a importância do Serviço Público para o bem do município e dos cidadãos.

Avaliador 4: Se o objetivo geral do projeto é “aproximar o munícipe do trabalho realizado na Câmara Municipal de Vitória (CMV) pelos representantes legislativos” (foco no cidadão) é incoerente dizer que a inovação está em “ampliar a voz do parlamentar municipal e da sua atividade como representante legislativo do cidadão”. Até porque a chance da voz de um parlamentar ser ouvida para criar uma política pública naturalmente já é maior que a voz de qualquer cidadão que deseja implementar uma política pública. Logo, o contrário seria mais inovador. No entanto, é um projeto, sim, que traz um caráter inovador ao querer estreitar o hiato que existe de comunicação entre essas partes. Quando se diz em “pesquisas realizadas neste ano” é importante referenciar e citar quais. Ao que foi apresentado, não há insumos (qualitativos e quantitativos) suficientes para mensuração e avaliação do projeto, a fim de saber traduzir o desempenho/efetividade do projeto (especialmente no que se diz respeito à aceitação e engajamento dos cidadãos). Além disso, transparência e controle social refere-se ao processo de accountability (prestação de contas) para toda a sociedade. E o projeto não explorou esse aspecto. Faltaram insumos sobre sustentabilidade, inclusive trazendo a agenda global mais difundida: agenda 2030 / ODS! É preciso acolher com muito carinho essa agenda especialmente se tratando de entidades públicas.

Avaliador 5: Iniciativa não apresenta características inovadoras !